



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 168/2023 - GP
10 DE AGOSTO DE 2.023

“Dispõe sobre REVOGAÇÃO DA PORTARIA 003/2023 que Nomeia da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Terezinha – MT para o exercício de 2.023, e dá outras providencias.”

THIAGO RIBEIRO CASTELLAN, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a portaria 003/2023 que Nomeia a Comissão Permanente de Licitação do município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, para proceder e analisar propostas para aquisição de materiais e serviços no exercício de 2.023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2.023.


THIAGO RIBEIRO CASTELLAN
Prefeito de Santa Terezinha-MT